



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Concede
o
DIPLOMA
DE
HONRA
AO
MÉRITO à
senhora
Nora
Teixeira.

SEI Nº 038.00048/2022-12

PROCESSO Nº 0806/22

PR Nº 68

Vem a esta Comissão, para **Parecer** o Projeto de Resolução em epígrafe, de autoria da Vereadora Monica Leal.

O Projeto Concede o Diploma Honra ao Mérito à senhora Nora Teixeira.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta, onde aduz que, a concessão da referida premiação está prevista na Resolução nº 2.083/07 podendo ser conferida as pessoas físicas ou jurídicas que, por suas ações, tenham-se destacado meritoriamente junto à sociedade porto-alegrense.

Sendo assim, emitiu Parecer favorável, pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto de Resolução.

Posteriormente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que por sua vez emitiu Parecer favorável, pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Nos termos da proposição apresentada, a apreciação desta homenagem que concede o Diploma Honra ao Mérito à senhora Nora Teixeira, que há quase 30 anos dedica-se à sua empresa NB Eventos atuando no mercado de organização de festas e eventos e é proprietária da Casa NTX. Na área do voluntariado fez parte do grupo das Voluntárias Pela Vida e do POA Solidária.

Destaca que em 2016, defendendo a causa animal na capital, capitaneou a construção da Unidade de Saúde Animal Victória, localizada na Estrada Bérico José Bernardes, Lomba do Pinheiro, para atendimento de cães e gatos, podendo atender cerca de 150 animais e com espaço de triagem para outros 120.

Em 2019, pela mesma causa, esteve à frente da construção do Cachorródromo Madame Kate, localizado na Praça da Encol, com 840 metros quadrados de área revitalizada, com capacidade para até 80 cães, bebedouro especial para pets, obstáculos recreativos, murrinhos em grama sintética e sistema de drenagem.

Também em 2019, junto a Alexandre Grendene, iniciou o processo de doação de um total de 80 milhões de reais para a construção de um novo hospital no Complexo Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. A ideia foi desenvolvida por Nora depois de se informar sobre a realidade e demandas da Santa Casa, pensando em um projeto que focou na sustentabilidade e no auxílio a boa parte do déficit que o SUS deixa na instituição.

Nora Teixeira, que deu nome à nova instituição de saúde por sugestão da administração da Santa Casa, foi quem mobilizou a sociedade civil para as doações financeiras que viabilizaram a implementação do projeto que recebeu no

total R\$ 170 milhões em doações. Ela e o marido foram responsáveis pela iniciativa e trabalharam junto ao empresariado e à sociedade para que o projeto saísse do papel. O prédio de 13 andares, inaugurou em outubro de 2022 sua primeira ala, no andar térreo, que recebeu a nova emergência do Sistema Único de Saúde (SUS) do Hospital, que possui 2.335 metros quadrados, quase quatro vezes mais do que os 660 metros quadrados da emergência atual da Santa Casa.

Em apertada síntese, é o relatório.

No tocante à competência desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, já superada a análise própria dos aspectos jurídicos, o exame do Projeto deverá ocorrer com base no que está previsto no art. 39 do Regimento Interno desta CMPA.

Nesse aspecto, é meritório o projeto que concede o Diploma Honra à senhora Nora Teixeira, pois, com foco humano, proativo e empreendedor da empresária porto-alegrense Nora Teixeira contribui com a sociedade tratando-se de uma cidadã especial e engajada com as demandas da população e da cidade.

Por estas razões já expostas, este Relator entende que a homenagem é completamente merecida, sendo imprescindível este Projeto.

Pelos motivos acima alinhados, não havendo óbice para a tramitação do Projeto, considerando meritória a matéria, este Relator manifesta-se pela sua **APROVAÇÃO**.

Porto Alegre, 24 de março de 2023.

Vereador Giovane Byl
Relator



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 24/03/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0526916** e o código CRC **ADB58D37**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 057/23 – CECE** contido no doc 0526916 (SEI nº 038.00048/2022-12 – Proc. nº 0806/22 - PR nº 068/22), de autoria do vereador Giovane Byl, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **31 de março de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovani Culau e Coletivo: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane da Silva Santos Lucas, Assistente Legislativo**, em 31/03/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0529595** e o código CRC **E38135AC**.